



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

LEI Nº. 584/2019

SÚMULA: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JUNDIAÍ DO SUL para o exercício financeiro de 2020”.

A Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Eclair Rauen, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

ARTIGO 1º - O orçamento fiscal do município de JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, abrangendo os órgãos de administração direta, e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões e oitocentos mil reais)**.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ARTIGO 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	2020	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	17.442.540,00	17.442.540,00
Receitas Tributárias	1.463.165,00	1.463.165,00
IPTU	124.600,00	124.600,00
IRRF	245.800,00	245.800,00
ITBI	526.000,00	526.000,00
ISS	48.480,00	48.480,00
Taxas	168.840,00	168.840,00
Receita de Contribuições	349.445,00	349.445,00
Receita Patrimonial	37.985,00	37.985,00
Receita de Serviços	264.290,00	264.290,00
Transferência Correntes	15.677.100,00	15.677.100,00
Transferências da União	12.925.100,00	12.925.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

FPM	9.571.000,00	9.571.000,00
ITR	188.000,00	188.000,00
Compensação Financeira (royalties)	125.200,00	125.200,00
Lei Complementar 87/96	189.400,00	189.400,00
Transf. SUS - FMS	1.006.000,00	1.006.000,00
Transf. FNAS	251.500,00	251.500,00
Transf. FNDE	315.000,00	315.000,00
Outras Transf. da União	1.279.000,00	1.279.000,00
Transferências do Estado	3.096.000,00	3.096.000,00
ICMS	2.178.600,00	2.178.600,00
IPVA	181.000,00	181.000,00
IPI	72.000,00	72.000,00
Transf. FMS	187.400,00	187.400,00
Outras Transf. do Estado	477.000,00	477.000,00
FUNDEB	1.880.000,00	1.880.000,00
Outras Receitas Correntes	252.000,00	252.000,00
(-) Deduções das Receitas Correntes	- 2.476.000,00	- 2.476.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	357.460,00	357.460,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	157.460,00	157.460,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	17.800.000,00	17.800.000,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA DA DESPESA TOTAL

ARTIGO 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES

I - Poder Legislativo	R\$ 904.250,00
01 - Câmara Municipal	R\$ 904.250,00
II - Poder Executivo	R\$ 16.895.750,00
02 - Gabinete do Prefeito	R\$ 187.400,00
03 - Procuradoria Geral do Município	R\$ 107.820,00
04 - Controladoria Geral do Município	R\$ 63.800,00
05 - Departamento Municipal de Administração	R\$ 1.648.600,00
06 - Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$ 133.900,00
07 - Departamento Municipal de Finanças	R\$ 697.900,00
08 - Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	R\$ 240.650,00
09 - Departamento Municipal de Educação	R\$ 3.909.220,00
10 - Departamento Municipal de Cultura	R\$ 158.800,00
11 - Departamento Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 44.150,00
12 - Departamento Municipal de Saúde	R\$ 4.402.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

13 - Departamento Municipal de Saneamento	R\$	176.300,00
14 - Departamento Municipal de Assistência Social	R\$	1.060.350,00
15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	R\$	2.132.930,00
16 - Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	R\$	1.751.500,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	179.780,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	17.800.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

ARTIGO 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas, funções de governo e programa de trabalho de conformidade com os anexos 02, 04, 07 e 09 integrantes desta lei.

ARTIGO 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 4.402.650,00 (Quatro milhões quatrocentos e dois seiscientos e cinquenta reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 1.060.350,00 (Um milhão e sessenta e trezentos e cinquenta reais).

ARTIGO 6º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

ARTIGO 7º - Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 6º desta lei.

ARTIGO 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

ARTIGO 9º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o executivo e o legislativo municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

ARTIGO 10º - O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

ARTIGO 11º - A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra “b”, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

ARTIGO 12º - Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2020 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 (Lei Municipal 509/2017 de 17/10/2017) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 577/2019 de 02/10/2019) e com o layout do sistema SIM-AM 2020 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único:- A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

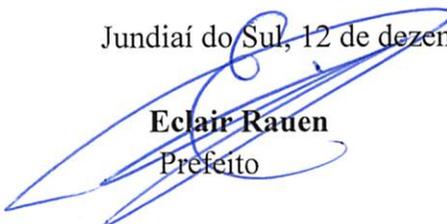
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 13º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Jundiá do Sul, 12 de dezembro de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO I

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA PARA O ANO DE 2020

DISCRIMINAÇÃO	2020	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	17.442.540,00	17.442.540,00
Receitas Tributárias	1.463.165,00	1.463.165,00
IPTU	124.600,00	124.600,00
IRRF	245.800,00	245.800,00
ITBI	526.000,00	526.000,00
ISS	48.480,00	48.480,00
Taxas	168.840,00	168.840,00
Receita de Contribuições	349.445,00	349.445,00
Receita Patrimonial	37.985,00	37.985,00
Receita de Serviços	264.290,00	264.290,00
Transferência Correntes	15.677.100,00	15.677.100,00
Transferências da União	12.925.100,00	12.925.100,00
FPM	9.571.000,00	9.571.000,00
ITR	188.000,00	188.000,00
Compensação Financeira (royalties)	125.200,00	125.200,00
Lei Complementar 87/96	189.400,00	189.400,00
Transf. SUS - FMS	1.006.000,00	1.006.000,00
Transf. FNAS	251.500,00	251.500,00
Transf. FNDE	315.000,00	315.000,00
Outras Transf. da União	1.279.000,00	1.279.000,00
Transferências do Estado	3.096.000,00	3.096.000,00
ICMS	2.178.600,00	2.178.600,00
IPVA	181.000,00	181.000,00
IPI	72.000,00	72.000,00
Transf. FMS	187.400,00	187.400,00
Outras Transf. do Estado	477.000,00	477.000,00
FUNDEB	1.880.000,00	1.880.000,00
Outras Receitas Correntes	252.000,00	252.000,00
(-) Deduções das Receitas Correntes	- 2.476.000,00	- 2.476.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	357.460,00	357.460,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	157.460,00	157.460,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	17.800.000,00	17.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ANEXO II

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA PARA O ANO 2020

DISCRIMINAÇÃO	2020	TOTAL
Despesas Correntes	15.340.450,00	15.340.450,00
Despesas de Capital	2.459.550,00	2.459.550,00
TOTAL DA DESPESA	17.800.000,00	17.800.000,00


Eclair Rauen
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

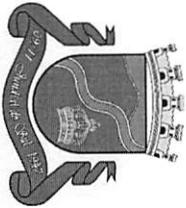
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ANEXO III

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO : 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA : 0001 DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Desenvolver um planejamento organizacional para assegurar e ampliar os sistemas administrativos de forma integrada, objetivando a otimização dos fluxos de trabalho padronizados e capacitados tecnológico e funcional para atendimento das atividades parlamentares.

PÚBLICO ALVO : Comunidade em Geral

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
M2 de Construção	M2	0	0

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1002	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Manter atualizado a rede física e a rede lógica existentes, assim como expandir a capacidade de processamento e armazenamento de dados proporcionalmente à demanda, através de equipamentos e sistemas específicos para o poder legislativo.	Atividades de Tecnologia da informação mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020		1	52.700,00			52.700,00	
TOTAL DA AÇÃO			52.700,00			52.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

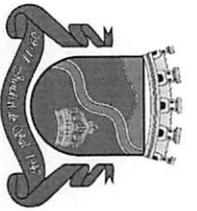
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO</i>	PRODUTO DA AÇÃO					
		<i>Encargos Sociais e Folha de Pagamento mantidas</i>					
1003	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Atender as Obrigações Sociais e Folha de Pagamento do poder legislativo.</i>						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	12	635.775,00				635.775,00
TOTAL DA AÇÃO			635.775,00				635.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

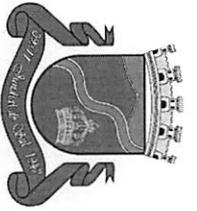
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE E AÇÃO LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta atividade visa atender a demanda de publicidade dos atos legais e institucionais do poder Legislativo.	PRODUTO DA AÇÃO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL	
				UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	LIVRE	VINCULADO		LIVRE
1004			Atividade mantida						
2020				Unitário	12	5.775,00			5.775,00
TOTAL DA AÇÃO						5.775,00			5.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO : 1005
NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

PRODUTO DA AÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder Legislativo.

Atividades Legislativas mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	60	81.900,00		128.100,00		210.000,00
TOTAL DA AÇÃO			81.900,00		128.100,00		210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	776.150,00	128.100,00	904.250,00
Total Geral	776.150,00	128.100,00	904.250,00

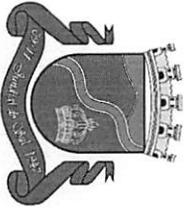
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	776.150,00	-	128.100,00		904.250,00
TOTAL	776.150,00	-	128.100,00		904.250,00

PROGRAMA :

DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	776.150,00	128.100,00	904.250,00
Total Geral	776.150,00	128.100,00	904.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 02 – GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO :		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO :		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA :		0010 APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir as condições administrativas, as ações estratégicas e demandas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos vinculados.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Gabinete do Prefeito; Assessorias; Departamentos Especiais; Conselhos, Coordenadoria da Juventude; do Idoso e do deficiente físico; da diversidade da integração institucional; da igualdade racial; da Defesa Civil; das Relações Comunitárias; da Inclusão Social e Acessibilidade; do atendimento ao cidadão e ações de solidariedade com a sociedade em geral.</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			PRODUTO DA AÇÃO			
1010	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Gabinete do Prefeito, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>			<i>Atividade mantida</i>			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>187.400,00</i>				<i>187.400,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			187.400,00				187.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	187.400,00	0,00	187.400,00
Total Geral	187.400,00	0,00	187.400,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	187.400,00				187.400,00
TOTAL	187.400,00				187.400,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	187.400,00	0,00	187.400,00
Total Geral	187.400,00	0,00	187.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
ORGÃO 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO : 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Procuradoria Geral do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1020	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	99.000,00			99.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			99.000,00			99.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
FUNÇÃO : 02		JUDICIÁRIA					
SUBFUNÇÃO : 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA : 0011		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário	1	1			
CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Procuradoria Geral do Município.			Estagiário contratado			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2	8.820,00			8.820,00	
TOTAL DA AÇÃO			8.820,00			8.820,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		FORMULÁRIO A
--	--	--------------

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020	ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO	Valor R\$			
	FONTE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	107.820,00		107.820,00
	Total Geral	107.820,00		107.820,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	107.820,00				107.820,00
TOTAL	107.820,00				107.820,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	99.000,00		99.000,00
Total Geral	99.000,00		99.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.820,00		8.820,00
Total Geral	8.820,00		8.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
ORGÃO 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 124 CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Controladoria Geral do Município.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>	0	1			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					PRODUTO DA AÇÃO	
1030	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Controladoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>					<i>Atividade mantida</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	55.000,00				55.000,00
TOTAL DA AÇÃO			55.000,00				55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário	0	1			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS			PRODUTO DA AÇÃO			
AÇÃO1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Controladoria Geral do Município.			Estagiário contratado			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.800,00				8.800,00
TOTAL DA AÇÃO			8.800,00				8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	63.800,00		63.800,00
Total Geral	63.800,00		63.800,00

04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	63.800,00				63.800,00
TOTAL	63.800,00				63.800,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	55.000,00		55.000,00
Total Geral	55.000,00		55.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.800,00		8.800,00
Total Geral	8.800,00		8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
ORGÃO 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Administração.								
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal								
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO		
						2020		
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						PRODUTO DA AÇÃO	
1040	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Administração, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.						<i>Atividade mantida</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL	
			CORRENTE		CAPITAL			
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO		
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	<i>491.000,00</i>		<i>11.000,00</i>		<i>502.000,00</i>	
TOTAL DA AÇÃO			491.000,00		11.000,00		502.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
SUBFUNÇÃO : 126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
PROGRAMA : 0022		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
Em construção		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				PRODUTO DA AÇÃO		
	1041 DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados da Administração Municipal nas suas diversas divisões.				Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	50	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	24.200,00
			6.600,00		17.600,00		
TOTAL DA AÇÃO			6.600,00		17.600,00		24.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 04		ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO : 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA : 0010		APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO - AMUNORPI				PRODUTO DA AÇÃO		
1042	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Firmar Termo de Convênio com a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI.				Convênio assinado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	16.500,00				16.500,00
TOTAL DA AÇÃO			16.500,00				16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Firmar Termo de Convênio com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP.	
1043		Convênio assinado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	5.500,00			5.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00			5.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM	PRODUTO DA AÇÃO
	1044	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Firmar Termo de Convênio com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.300,00				8.300,00
TOTAL DA AÇÃO			8.300,00				8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: <i>contribuição ao consórcio intermunicipal para o desenvolvimento do território do vale do rio cinzas - civarc</i>					PRODUTO DA AÇÃO	
1045	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Participação no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas (CIVARC), com a finalidade de facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.</i>					<i>Participação em Consórcio</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	1	40.200,00				40.200,00
TOTAL DA AÇÃO			40.200,00				40.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário	5	7			
CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS				PRODUTO DA AÇÃO Estagiário contratado		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nos diversos setores da Administração Municipal.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	7	66.150,00				66.150,00
TOTAL DA AÇÃO			66.150,00				66.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0012 JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE							
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA : Todos os Poderes, entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira submetem-se ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático, o qual determina sejam publicados seus atos administrativos. Os atos legislativos também se curvam a esse princípio, e as leis, para que produzam efeitos no mundo jurídico, devem ser publicadas. O princípio da simetria recomenda que Estados e Municípios observem as regras gerais do processo legislativo ordinário federal, traçadas pela Carta de 1988, inclusive quanto à etapa final da publicação, que deve ser realizada no órgão oficial. À luz da contemporânea Hermenêutica Constitucional, inspirada em Hans-Georg Gadamer, o sentido da palavra publicação deve ser atualizado e interpretado em cotejo com as tecnologias disponíveis, de sorte que as leis devem ser publicadas na imprensa oficial, cuja existência, nesse contexto, é obrigatória, inclusive para os Municípios, não bastando, para cumprimento da publicidade, o antigo costume de afixação de seu texto nos locais públicos, quando esse ente não possuir jornal oficial. A finalidade da publicação, portanto, é divulgar, "pela forma escrita e nos meios oficialmente determinados", os atos estatais, de sorte que somente após a publicação do ato é que poderá seu cumprimento ser exigido dos cidadãos, além de introduzir modificações no universo jurídico.</p>							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
Em construção		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO			PRODUTO DA AÇÃO			
1046	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Publicação de Atos Oficiais em veículos de comunicação para cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais, e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.			Atos publicados			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	198.450,00				198.450,00
TOTAL DA AÇÃO			198.450,00				198.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO :		05 DEFESA NACIONAL					
SUBFUNÇÃO :		153 DEFESA TERRESTRE					
PROGRAMA :		0010 APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População Jundiáense</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS					PRODUTO DA AÇÃO	
	1047 DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	85.500,00				85.500,00
TOTAL DA AÇÃO			85.500,00				85.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO :		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO :		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA :		0010 APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão de Compras e Licitações do Município.</i>						
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>						
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
				2020		
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				PRODUTO DA AÇÃO	
1048	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Compras e Licitações, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>				<i>Atividade mantida</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO			TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL	
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>352.800,00</i>			<i>352.800,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>352.800,00</i>			<i>352.800,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO :		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO :		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA :		0010 APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA :Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão assessorando a administração municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e agentes políticos vinculados à Administração Pública.							
PÚBLICO ALVO :Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Em construção		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				PRODUTO DA AÇÃO		
	1049 DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Recursos Humanos, assessorando a Administração Municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e Agentes Políticos vinculados à Administração Pública, bem como, atender os encargos com despesas vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão..				Atividade mantida		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	132.300,00				132.300,00
TOTAL DA AÇÃO			132.300,00				132.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.							
PÚBLICO ALVO : Agentes políticos e servidores público municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Cursos de capacitação		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					PRODUTO DA AÇÃO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.						
1050						Inscrições em cursos e palestras	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário		4.400,00			4.400,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.400,00			4.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO :		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO :		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA :		0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.							
PÚBLICO ALVO : Inativos e Pensionistas							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			PRODUTO DA AÇÃO			
1051	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa o cumprimento dos encargos com o pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade do Município, sem cobertura do Regime Geral de Previdência.			Encargos pagos			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2	29.200,00			29.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			29.200,00			29.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO :		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO :		845	TRANSFERÊNCIAS				
PROGRAMA :		0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.							
PÚBLICO ALVO : Servidores público em geral							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				PRODUTO DA AÇÃO		
1052	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Contribuir ao PASEP para formação do patrimônio do servidor público, mediante a legislação pertinente em vigor, tendo como base de cálculo a receita do Município.				% sobre a Receita		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Porcentagem	1%	151.100,00				151.100,00
TOTAL DA AÇÃO			151.100,00				151.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.							
PÚBLICO ALVO : Pessoas Físicas e Jurídicas							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
Em construção	Unitário	0%	2020				
			100%				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				PRODUTO DA AÇÃO		
1053	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta atividade visa a atender aos pagamentos devidos pela Fazenda Municipal constantes de precatórios judiciais relativos as ações diversas movidas contra o Município, de conformidade com o que estabelece o artigo 100, § 1º e 2º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 4.320/64.				Precatório pago		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	12.000,00				12.000,00
TOTAL DA AÇÃO			12.000,00				12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Em construção	Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	PRODUTO DA AÇÃO					
1054	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender o cumprimento das obrigações sob a responsabilidade do Município, que não foram pagas no momento oportuno, tais como : dívidas, indenizações e outras afins.	Obrigações atendidas					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário		20.000,00				20.000,00
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00				20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		FORMULÁRIO A	
--	--	--------------	--

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020	ORGÃO : 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	1.620.000,00	28.600,00	1.648.600,00
	Total Geral	1.620.000,00	28.600,00	1.648.600,00

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	1.620.000,00		28.600,00		1.648.600,00
TOTAL	1.620.000,00		28.600,00		1.648.600,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO	FONTE	Valor R\$		TOTAL	
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL		
	TESOURO LIVRE	1.132.100,00	11.000,00		1.143.100,00
	Total Geral	1.132.100,00	11.000,00		1.143.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	FONTE	Valor R\$		TOTAL	
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL		
	TESOURO LIVRE	66.150,00			66.150,00
	Total Geral	66.150,00			66.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	198.450,00		198.450,00
Total Geral	198.450,00		198.450,00

PROGRAMA :

**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO**

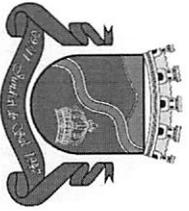
FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	4.400,00		4.400,00
Total Geral	4.400,00		4.400,00

PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	212.300,00		212.300,00
Total Geral	212.300,00		212.300,00

**PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL NA
INCLUSÃO DIGITAL**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	6.600,00	17.600,00	24.200,00
Total Geral	6.600,00	17.600,00	24.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Planejamento e Orçamento.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				PRODUTO DA AÇÃO		
1060	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento de Planejamento e Gestão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do mesmo.</i>				<i>Atividades mantidas</i>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	126.000,00				126.000,00
TOTAL DA AÇÃO			126.000,00				126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO: 06-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS				PRODUTO DA AÇÃO		
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento de Planejamento e Orçamento.				Estagiário contratado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	7.900,00				7.900,00
TOTAL DA AÇÃO			7.900,00				7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	133.900,00		133.900,00
Total Geral	133.900,00		133.900,00

06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	133.900,00				133.900,00
TOTAL	133.900,00				133.900,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	126.000,00		126.000,00
Total Geral	126.000,00		126.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	7.900,00		7.900,00
Total Geral	7.900,00		7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Contabilidade</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Atos Administrativos		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE				PRODUTO DA AÇÃO		
1070	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Contabilidade, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão, e ainda, amortização de encargos da dívida interna do Município.</i>				Atividades mantidas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	441.000,00				441.000,00
TOTAL DA AÇÃO			441.000,00				441.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					PRODUTO DA AÇÃO	
1071	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.					Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	88.200,00				88.200,00
TOTAL DA AÇÃO			88.200,00				88.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Tesouraria.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Atos Administrativos		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOURARIA					PRODUTO DA AÇÃO	
1072	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Tesouraria, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.					Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	Não Mensurável	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
TOTAL DA AÇÃO			168.700,00				168.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	697.900,00		697.900,00
Total Geral	697.900,00		697.900,00

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	697.900,00				697.900,00
TOTAL	697.900,00				697.900,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	697.900,00		697.900,00
Total Geral	697.900,00		697.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1080	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	83.250,00			83.250,00	
TOTAL DA AÇÃO			83.250,00			83.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixado.							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1				
CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS				PRODUTO DA AÇÃO Estagiário contratado		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários, prestando estágio no Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	1	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	7.900,00
TOTAL DA AÇÃO			7.900,00				7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL			FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020		ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.					
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
				2020	
<i>Atos Administrativos</i>		<i>Unitário</i>			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			PRODUTO DA AÇÃO	
1083	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar e ainda a ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar no desenvolvimento da exploração da cafeicultura, fruticultura, olericultura e apicultura e demais atividades agrícolas, criando novas alternativas de renda, intensificar o programa de saúde. Regularização das cascalheiras junto ao IAP, Instalação de Unidade Demonstrativa de Produção de Leite, aquisição de corretivos de solos, recuperação da trafegabilidade das estradas rurais, implantação de sistema de saneamento urbano e rural. Intensificar o programa de saúde animal, Incentivar o programa de inseminação artificial, aliado a outras técnicas de reprodução animal (IATF...), Implantar o Centro de Comercialização para o produtor rural, Intensificar o Programa de Saneamento Rural, abrangendo em quatro anos ao menos 70% das comunidades rurais, Implantar o Centro de Distribuição, destinado a receber de forma centralizada produtos para o banco de alimentos e compra direta, Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares, Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização da poluição, Apoiar as organizações rurais através de suas associações e ou cooperativas e Apoiar os agricultores familiares através de incentivo a utilização da patrulha agrícola			<i>Produtor assistido</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	250	22.000,00				22.000,00
TOTAL DA AÇÃO			22.000,00				22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL							
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.							
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
Atos Administrativos		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO 1084	NOME DA AÇÃO : APOIO AS ASSOCIAÇÕES AGROPECUÁRIAS DE JUNDIAÍ DO SUL			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa repassar recursos para Associações de Agricultores de Jundiá do Sul, através de Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento ou Colaboração, para que possa auxiliar os agricultores familiar.			Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento e Colaboração a ser firmado			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	1	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	26.000,00
TOTAL DA AÇÃO			26.000,00				26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.							
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1085	NOME DA AÇÃO : ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER				PRODUTO DA AÇÃO Convênio assinado		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar Termo de Cooperação com a EMATER-PR com a finalidade de promover a extensão rural e efetivar as ações dos governos estadual e federal junto aos agricultores familiar.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	23.000,00				23.000,00
TOTAL DA AÇÃO			23.000,00				23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL							
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.							
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Atos Administrativos		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO 1086	NOME DA AÇÃO : REESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA PATRULHA AGRÍCOLA DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de outros equipamentos agrícolas para reestruturação da patrulha agrícola para atender os produtores familiar.				PRODUTO DA AÇÃO Equipamentos agrícolas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1			50.000,00	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00	50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.							
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS E MINAS					PRODUTO DA AÇÃO	
1087	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa recuperar as minas e refazer o reflorestamento da área com a finalidade de melhorar a qualidade da água para consumo familiar.					Área degradada recuperada	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	50	11.000,00				11.000,00
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00				11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.							
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1088	NOME DA AÇÃO : MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA (PLANTIO, CORTE E PODA)				PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta atividade objetiva a arborização pública do Município, com o plantio de árvores no meio urbano e o manejo (corte e poda).				Espécies arbóreas plantadas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2.000	4.500,00			4.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.500,00			4.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.							
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1089	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL				PRODUTO DA AÇÃO Mudas produzidas		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a demanda de mudas necessárias à regularização das áreas de preservação no Município, com aquisição de insumos e serviços de reparos em equipamentos do viveiro municipal.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	50.000	3.300,00				3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00				3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.							
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense.							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA RECICLÁVEIS			PRODUTO DA AÇÃO			
1090	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de conjuntos de lixeiras para coleta do lixo reciclável a serem distribuídas em vários pontos da cidade e nos bairros onde haja concentração de pessoas residentes para ampliação da Coleta Seletiva.			Conjunto de Lixeiras adquiridas			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	500			4.000,00		4.000,00
TOTAL DA AÇÃO					4.000,00		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO: 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.							
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE			PRODUTO DA AÇÃO			
1091	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa promover cursos de treinamento e capacitação sobre o meio ambiente à população jundiáense residentes na zona urbana e na zona rural.			Inscrições para participação em cursos de capacitação			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	100	5.700,00				5.700,00
TOTAL DA AÇÃO			5.700,00				5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020	ORGÃO :	08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	186.650,00	54.000,00	240.650,00
	VINCULADO			
	Total Geral	186.650,00	54.000,00	240.650,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	186.650,00		54.000,00		240.650,00
TOTAL	186.650,00		54.000,00		240.650,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	83.250,00		83.250,00
Total Geral	83.250,00		83.250,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	7.900,00		7.900,00
Total Geral	7.900,00		7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

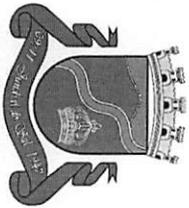
*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	71.000,00	50.000,00	121.000,00
VINCULADO			
Total Geral	71.000,00	50.000,00	121.000,00

PROGRAMA :

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	24.500,00	4.000,00	28.500,00
Total Geral	24.500,00	4.000,00	28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Atos Administrativos</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					PRODUTO DA AÇÃO	
1100	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Educação, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>					<i>Atividades mantidas</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	242.000,00	394.460,00	193.600,00	285.560,00	1.115.620,00
TOTAL DA AÇÃO			242.000,00	394.460,00	193.600,00	285.560,00	1.115.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1101	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				PRODUTO DA AÇÃO Atividades mantidas		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender as despesas necessárias para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	11.000,00			11.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00			11.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO				
			2020				
Computador	Unitário	8	15				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento de Educação e na rede de escolas municipais.						
1041					Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	15	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
			3.630,00			12.100,00	15.730,00
TOTAL DA AÇÃO			3.630,00			12.100,00	15.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Capacitar os professores, profissionais do magistério e servidores municipais lotados no Departamento Municipal de Educação, visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na sua área de atuação.							
PÚBLICO ALVO : Professores, profissionais do magistério e servidores municipais							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Cursos de capacitação	Unitário	8	15				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES					PRODUTO DA AÇÃO	
1050	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa capacitar os professores, profissionais do magistério e os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na área da educação.					<i>Inscrições em cursos e palestras</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	40	12.100,00				12.100,00
TOTAL DA AÇÃO			12.100,00				12.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.</p>							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	10	13				
CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTÁGIARIOS				PRODUTO DA AÇÃO Estagiário contratado		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento Municipal de Educação.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	13	117.000,00				117.000,00
TOTAL DA AÇÃO			117.000,00				117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.							
PÚBLICO ALVO : Alunos da rede municipal de ensino							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos atendidos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			PRODUTO DA AÇÃO			
1102	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme o Programa de Qualificação Municipal de Alimentação Escolar, garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno da escola.			Alimentação fornecida			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Merenda fornecida/Ano	160.000	21.170,00	51.830,00			73.000,00
TOTAL DA AÇÃO			21.170,00	51.830,00			73.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO :		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO :		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA :		0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.							
PÚBLICO ALVO : Alunos da rede municipal e estadual de ensino residentes na periferia e na zona rural							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos atendidos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a manutenção das atividades de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e periferia e profissionais da educação do Município e ainda, aquisição de ônibus ou veículos de transporte coletivo para melhoria do transporte escolar.						
1103				Aluno transportado			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	580	121.000,00	121.000,00	12.100,00	12.100,00	266.200,00
TOTAL DA AÇÃO			121.000,00	121.000,00	12.100,00	12.100,00	266.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO : 12		EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO : 361		ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA : 0016		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA				
OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante : I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.						
PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal						
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
				2020		
Nº de Alunos atendidos		Unitário				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%				PRODUTO DA AÇÃO	
1104	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Ensino Fundamental, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 40%.				Alunos atendidos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL	
			CORRENTE	CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO
2020	Unitário	450	654.240,00	97.760,00	752.000,00	752.000,00
TOTAL DA AÇÃO			654.240,00	97.760,00	752.000,00	752.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante : I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.							
PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de Professores/ profissionais do magistério pagos		Unitário	28	40			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				PRODUTO DA AÇÃO		
1105	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos professores e profissionais do magistério vinculados ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 60%.				Professor/profissional do magistério pago		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	40		1.128.000,00			
TOTAL DA AÇÃO				1.128.000,00		1.128.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA : 0017 EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>A Educação Infantil tem como proposta uma educação que propicie ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; que promova a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade, e ainda, que estimule a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as idéias de descobrir, de inventar, de redescobrir e de criar.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Alunos da Rede Pública Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de Alunos atendidos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA e JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE)					PRODUTO DA AÇÃO	
1106	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados á Educação Infantil, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional no desenvolvimento da Educação Infantil.</i>					Alunos atendidos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário			91.800,00		14.900,00	106.700,00
TOTAL DA AÇÃO				91.800,00		14.900,00	106.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante : I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.							
PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Material didático e pedagógico		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1107	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO				PRODUTO DA AÇÃO Material didático e pedagógico adquirido		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva a aquisição de materiais didático e pedagógico necessários para a manutenção e suporte operacional das atividades da rede de ensino do Município.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável		48.400,00			48.400,00
TOTAL DA AÇÃO				48.400,00			48.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante : I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.							
PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de Alunos atendidos		Unitário	50	240			
CÓDIGO DA AÇÃO 1108	NOME DA AÇÃO : DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES				PRODUTO DA AÇÃO Kits escolares distribuídos		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva a distribuição de kits escolares aos alunos carentes da rede municipal de ensino, diminuindo a diferença social e promovendo a valorização do ensino em igualdade de condições.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	240	4.840,00	8.500,00			13.340,00
TOTAL DA AÇÃO			4.840,00	8.500,00			13.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO :		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO :		364	ENSINO SUPERIOR				
PROGRAMA :		0018	EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA				
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este Programa objetiva criar uma comunidade educativa, fiel aos valores humanos, que auxilie o educando a erguer-se como sujeito do pleno e harmônico desenvolvimento de sua personalidade, conduzindo-o a dar uma resposta aos apelos do mundo, servindo para isso, de uma educação baseada na verdade em suas dimensões: cultural, ética e social. O ensino universitário é orientado por uma constante perspectiva de investigação e de criação do saber. Visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de atividades profissionais e culturais e fomenta as capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.							
PÚBLICO ALVO : Estudantes universitários							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
					2020		
Nº de Estudantes universitário		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO AO ENSINO SUPERIOR				PRODUTO DA AÇÃO		
1109	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva atender aos alunos do ensino superior com o transporte dos mesmos até as instituições de ensino universitário da região com aquisição de veículo.				Estudante transportado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE/	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	140	207.800,00				207.800,00
TOTAL DA AÇÃO			207.800,00				207.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Objetivos Gerais da Educação de Jovens e Adultos :</i> <i>A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é vista como uma forma de alfabetizar quem não teve oportunidade de estudar na infância ou aqueles que por algum motivo tiveram de abandonar a escola. Entre os grandes desafios desse tipo de ensino, se inclui também a preparação dos alunos para o mercado de trabalho. No Brasil, a EJA tem sido associada à escolaridade compensatória para pessoas que não conseguiram ir para a escola quando crianças. Também há o desafio da participação, da inclusão e da equidade: como colocar em prática o conceito da inclusão, que prevê o atendimento das demandas de aprendizagem da vasta diversidade de grupos.. Todos têm direito à Educação.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Jovens e adultos</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
<i>Alfabetização de Jovens e adultos</i>	<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				PRODUTO DA AÇÃO		
1110	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva promover a educação de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na infância ou aqueles que por algum motivo tiveram de abandonar a escola, preparando-os para o mercado de trabalho, dando suporte operacional ao Programa com, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica.</i>				<i>Jovens e adultos alfabetizados</i>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>		5.000,00				5.000,00
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00				5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 363 ENSINO PROFISSIONAL							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo do programa é reverter a exclusão por meio da promoção humana e do desenvolvimento social, ofertando o mínimo básico para que o cidadão inicie um processo de crescimento e de valorização da vida. Para que isso ocorra, serão oferecidos cursos profissionalizantes as famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.							
PÚBLICO ALVO : População do município							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de pessoas atendidas		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS PROFISSIONALIZANTES			PRODUTO DA AÇÃO			
1111	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva oferecer cursos profissionalizantes às famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.			Pessoas atendidas			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário		3.630,00				3.630,00
TOTAL DA AÇÃO			3.630,00				3.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa tem por objetivo proporcionar ao portador de necessidades especiais, o desenvolvimento de suas potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e de trabalhos, mediante conhecimentos, habilidade e aptidões, promovendo sua auto realização e ajustamento ao meio em que vive no exercício consciente de cidadão. Assegurar os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como sensibilizar a sociedade reduzindo preconceitos primando pela equiparação de oportunidades e garantir o ingresso e permanência no ambiente escolar. Tem como objetivos específicos: I – Oferecer às pessoas portadoras de deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua integração no meio social e respeitando suas limitações; II- Minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive; III- Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno; IV – Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado a pessoas portadoras de deficiências, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades; V – Promover através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos (município, estado, união) e segmentos de comunidade, medidas de prevenção primária e secundária para a diminuição dos casos de excepcionalidade existente.</i></p>							
PÚBLICO ALVO : <i>Pessoas portadoras de necessidades especiais</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO 2020	
Nº de Alunos atendidos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva firmar parceria Financeira com entidades e Escola de Educação especial APAE de Jundiá do Sul e para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais do município.</i>					PRODUTO DA AÇÃO <i>Termo de Cooperação, termo de colaboração ou fomento Financeira assinado</i>	
1112							
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	33.700,00			33.700,00	
TOTAL DA AÇÃO			33.700,00			33.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	782.870,00	205.700,00	988.570,00
VINCULADO	2.498.230,00	422.420,00	2.920.650,00
Total Geral	3.281.100,00	628.120,00	3.909.220,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	MDE/LIVRE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	782.870,00	2.498.230,00	205.700,00	422.420,00	3.909.220,00
TOTAL	782.870,00	2.498.230,00	205.700,00	422.420,00	3.909.220,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	253.000,00	193.600,00	446.600,00
VINCULADO	394.460,00	285.560,00	680.020,00
Total Geral	647.460,00	479.160,00	1.126.620,00

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO**

MDE	12.100,00		12.100,00
VINCULADO			
Total Geral	12.100,00		12.100,00

PROGRAMA :

**JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	117.000,00		117.000,00
VINCULADO			
Total Geral	117.000,00		117.000,00

PROGRAMA :

**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO
A CIDADANIA**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	189.340,00	12.100,00	201.440,00
VINCULADO	2.011.970,00	109.860,00	2.121.830,00
Total Geral	2.201.310,00	121.960,00	2.323.270,00

PROGRAMA :

**EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO
A CIDADANIA**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE			
VINCULADO	91.800,00	14.900,00	106.700,00
Total Geral	91.800,00	14.900,00	106.700,00

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

**EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO
A CIDADANIA**

LIVRE/MDE	207.800,00		207.800,00
VINCULADO			
Total Geral	207.800,00		207.800,00

PROGRAMA :

**JUNDIAI DO SUL NA INCLUSÃO
DIGITAL**

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/ LIVRE	3.630,00		3.630,00
VINCULADO		12.100,00	12.100,00
Total Geral	3.630,00	12.100,00	15.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
<i>Atos Administrativos</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA					PRODUTO DA AÇÃO	
1120	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Cultura, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>					<i>Atos administrativos</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>60.950,00</i>		<i>5.250,00</i>		66.200,00
TOTAL DA AÇÃO			60.950,00		5.250,00		66.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.</p>							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS					PRODUTO DA AÇÃO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento Municipal de Cultura.						Estagiário contratado
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.700,00				8.700,00
TOTAL DA AÇÃO			8.700,00				8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNÇÃO : 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Computador</i>		<i>Unitário</i>	8	15			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					PRODUTO DA AÇÃO	
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa garantir eficiência, eficácia e efetividade de gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Cultura, telecentro e biblioteca municipal, com a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados necessários ao Departamento de Cultura e órgãos afins.</i>					<i>Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	15	220,00		880,00		1.100,00
TOTAL DA AÇÃO			220,00		880,00		1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.							
PÚBLICO ALVO : População jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Alunos inscritos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1121	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL				PRODUTO DA AÇÃO Alunos atendidos		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa através da música contribuir para a formação integral do indivíduo, reverenciando os valores culturais, difundindo o senso estético, promovendo a sociabilidade e a expressividade, introduzindo o sentido de parceria e cooperação, e auxiliando o desenvolvimento motor trabalhando com a sincronia de movimentos. O trabalho com música desenvolve as habilidades físico-cinestésica, espacial, lógico-matemática, verbal e musical. Ao entrar em contato com a música, zonas importantes do corpo físico e psíquico são acionadas - os sentidos, as emoções e a própria mente. Por meio da música, a criança expressa emoções que não consegue expressar com palavras. A música faz bem para a auto-estima do estudante, já que alimenta a criação.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	70	17.700,00		4.400,00		22.100,00
TOTAL DA AÇÃO			17.700,00		4.400,00		22.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.							
PÚBLICO ALVO : População jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Datas comemorativas		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1122	NOME DA AÇÃO : APOIO ÀS DATAS COMEMORATIVAS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa apoiar as festividades das datas comemorativas no Município, dando suporte financeiro relativo às despesas com as festividades.				PRODUTO DA AÇÃO Datas comemoradas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2	39.700,00				39.700,00
TOTAL DA AÇÃO			39.700,00				39.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.							
PÚBLICO ALVO : População jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Eventos/promoções culturais		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1123	NOME DA AÇÃO : APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa apoiar financeiramente a realização de eventos e promoções culturais no município.			Eventos/Promoções culturais realizadas			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	10	9.900,00				9.900,00
TOTAL DA AÇÃO			9.900,00				9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNÇÃO :		13 CULTURA					
SUBFUNÇÃO :		392 DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA :		0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.							
PÚBLICO ALVO : População jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Eventos regionais		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS				PRODUTO DA AÇÃO		
1124	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa apoiar financeiramente os representantes do Município em participação em eventos realizados na região, em que interesse a participação do Município.				Participação em eventos regionais		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário		5.500,00				5.500,00
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00				5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Acervo / material de consumo /equipamentos/ serviços de terceiros	Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter as atividades da Biblioteca Municipal, atendendo os encargos com despesas inerentes com aquisição de materiais de acervo e de consumo; equipamentos e material permanente; contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Biblioteca Municipal.				Acervo / material de consumo /equipamentos adquiridos/ serviços de terceiros contratados		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	3.920,00		1.680,00		
TOTAL DA AÇÃO			3.920,00		1.680,00	5.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	146.590,00	12.210,00	158.800,00
Total Geral	146.590,00	12.210,00	158.800,00

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	146.590,00		12.210,00		158.800,00
TOTAL	146.590,00		12.210,00		158.800,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	60.950,00	5.250,00	66.200,00
Total Geral	60.950,00	5.250,00	66.200,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.700,00		8.700,00
Total Geral	8.700,00		8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

CULTURA PERTO DE VOCÊ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	76.720,00	6.080,00	82.800,00
Total Geral	76.720,00	6.080,00	82.800,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	220,00	880,00	1.100,00
Total Geral	220,00	880,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
FUNÇÃO :		27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO :		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA :		0010 APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA :Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.							
PÚBLICO ALVO :Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				PRODUTO DA AÇÃO		
	1130	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	15.400,00		6.700,00		22.100,00
TOTAL DA AÇÃO			15.400,00		6.700,00		22.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.</p>							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS					PRODUTO DA AÇÃO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento de Esporte e Lazer do Município.						
1021						Estagiário contratado	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.700,00				8.700,00
TOTAL DA AÇÃO			8.700,00				8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL				FORMULÁRIO A			
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.							
PÚBLICO ALVO : Comunidade Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO	
Número de Equipes		Unitário		1		2020 3	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO ÀS EQUIPES ESPORTIVAS REPRESENTATIVAS MUNICIPAIS					PRODUTO DA AÇÃO	
1131	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa implantar, incentivar, democratizar e apoiar financeiramente as atividades de esportes e lazer as equipes esportivas do município, difundindo o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.					Equipes esportivas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	3	5.500,00				5.500,00
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00				5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
<i>Eventos esportivos</i>	<i>Unitário</i>	3	4				
CÓDIGO DA AÇÃO 1132	NOME DA AÇÃO : EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS				PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa oportunizar condições para a participação de equipes representativas de Jundiá do Sul em diversas modalidades esportivas, em todas as esferas.</i>						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	4	3.450,00			3.450,00	
TOTAL DA AÇÃO			3.450,00			3.450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Conservação das A.T.I.		Unitário	3	2020		3	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS A.T.I. - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE				PRODUTO DA AÇÃO		
1133	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a manter e conservar as Academias da Terceira Idade implantadas no Município, em boas condições para a prática de exercícios físicos pela população, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional das academias.</i>				A.T.I. conservada		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	3	2.200,00				2.200,00
TOTAL DA AÇÃO			2.200,00				2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 813 LAZER							
PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População Jundiáense</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Realização de eventos.		Unitário	0	2020		5	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS				PRODUTO DA AÇÃO		
1134	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a promoção de eventos recreativos e comemorativos no Município, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para alcançar o objetivo almejado.</i>				Eventos realizados		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	5	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	2.200,00
			2.200,00				2.200,00
TOTAL DA AÇÃO			2.200,00				2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	FORMULÁRIO A
--	--------------

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020	ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
-----------------------------	---

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	37.450,00.	6.700,00	44.150,00
	Total Geral	37.450,00.	6.700,00	44.150,00

11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	37.450,00.		6.700,00		44.150,00
TOTAL	37.450,00.		6.700,00		44.150,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	15.400,00	6.700,00	22.100,00
	Total Geral	15.400,00	6.700,00	22.100,00

PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	8.700,00		8.700,00
	Total Geral	8.700,00		8.700,00

PROGRAMA : ESPORTE E LAZER	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	13.350,00		13.350,00
	Total Geral	13.350,00		13.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					PRODUTO DA AÇÃO	
1140	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>					<i>Atividades mantidas</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>694.500,00</i>		<i>11.600,00</i>	<i>65.650,00</i>	<i>771.750,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>694.500,00</i>		<i>11.600,00</i>	<i>65.650,00</i>	<i>771.750,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Atos Administrativos	Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO 1141	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde e a capacitação permanente..					PRODUTO DA AÇÃO Atividades do FMS	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	600,00				600,00
TOTAL DA AÇÃO			600,00				600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.								
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal								
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO		
						2020		
Atos Administrativos		Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO	1142	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					PRODUTO DA AÇÃO	
		DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter as ações do Conselho Municipal de Saúde, garantindo o seu funcionamento e a capacitação permanente dos seus integrantes.					Atividades do Conselho mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL	
			CORRENTE		CAPITAL			
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO		
2020	Unitário	Não Mensurável	600,00				600,00	
TOTAL DA AÇÃO			600,00				600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.							
PÚBLICO ALVO : Servidores Municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Número de profissionais de saúde por habitante		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				PRODUTO DA AÇÃO		
	1050 DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da saúde para melhorar o atendimento populacional.				Matrícula de servidores em cursos		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	10	600,00			600,00	
TOTAL DA AÇÃO			600,00			600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Sistema de Processamento de Dados		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				PRODUTO DA AÇÃO		
	1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento de Saúde.				Peças e/ou equipamentos adquiridos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	10	1.000,00		1.200,00		2.200,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00		1.200,00		2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO : Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário	5	6			
CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Saúde.			Encargos com estagiários mantidos			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	6	51.500,00				51.500,00
TOTAL DA AÇÃO			51.500,00				51.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : população Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR			UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
Nº de Ações de Monitoramento Epidemiológico			Porcentagem		2020		
					100		
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA					PRODUTO DA AÇÃO	
1143	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa à ampliação da cobertura de vigilância epidemiológica em saúde para os quatro quadrantes da cidade, no que tange às ações, conforme pactuado junto ao Estado/União, bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações de políticas de saúde e alimentação do sistema de informações do Ministério da Saúde, para controle e investigação de doenças.					Ações de Monitoramento Epidemiológico	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100%	47.300,00	45.300,00			92.600,00
TOTAL DA AÇÃO			47.300,00	45.300,00			92.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2020			
Campanha de vacinação		Porcentagem					
CÓDIGO DA AÇÃO 1144	NOME DA AÇÃO : CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação consiste na aplicação de recursos destinados as campanhas de vacinação mediante recursos na esfera Federal, Estadual e Municipal.				PRODUTO DA AÇÃO População vacinada		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100%		990,00			990,00
TOTAL DA AÇÃO				990,00			990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Campanhas de combate e prevenção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO					PRODUTO DA AÇÃO	
1145	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa promover a compra de materiais para divulgação de campanhas de prevenção, tanto material promocional como produtos de uso preventivo, promover palestras e organizar eventos no calendário municipal para divulgação das campanhas de prevenção e atender a população com visitas e palestras, entrega de preservativos e anticoncepcionais e promover o planejamento familiar.					Pessoas atendidas em eventos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	1.000	17.300,00	5.800,00	4.500,00	27.600,00	
TOTAL DA AÇÃO			17.300,00	5.800,00	4.500,00	27.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Atos Administrativos		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SIS - PRÉ NATAL				PRODUTO DA AÇÃO		
1146	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa montar um grupo de mães para atender o Sistema de Informações de Saúde no tocante ao Pré-Natal e aquisição de materiais para divulgação, aplicação de cursos, palestras e reuniões com profissionais de saúde.				Reuniões		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	12	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	550,00
TOTAL DA AÇÃO			550,00				550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil			FORMULÁRIO A				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense e população animal de rua							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Redução da população de animais de rua		Porcentagem	90	60			
Fatores ambientais que afetam a saúde		Unitário	100	100			
Acompanhamento e controle da proliferação de vetores		Porcentagem	40	80			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : COMBATE ÀS ENDEMIAS			PRODUTO DA AÇÃO			
1147	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a combater a ação de vetores e zoonoses que coloquem em risco a saúde dos munícipes, através da articulação da sociedade civil e poder público para enfrentamento de epidemias, manter a atualização do SIFADI, bem como, implementar ações de combate à dengue e outras endemias.			Promoção do combate à endemias			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	330,00	330,00			660,00
TOTAL DA AÇÃO			330,00	330,00			660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde sobre a população geral		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				PRODUTO DA AÇÃO		
1148	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização do Programa Agentes Comunitários de Saúde, bem como, reorientar a assistência ambulatorial e domiciliar e a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, se necessário.				Cobertura Populacional		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100	99.000,00	99.000,00			198.000,00
TOTAL DA AÇÃO			99.000,00	99.000,00			198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO	
						2020	
Percentual de habitantes atendidos		Porcentagem					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					PRODUTO DA AÇÃO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização das equipes de saúde da família, que trata de uma estratégia para contribuir na reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, contando com equipe especializada, também adesão ao Programa Prevenção à Violência - PPV, saúde na escola e NASF.						
1149						Cobertura Populacional	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100	211.200,00	351.900,00	11.700,00	11.700,00	586.500,00
TOTAL DA AÇÃO			211.200,00	351.900,00	11.700,00	11.700,00	586.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Em construção		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				PRODUTO DA AÇÃO		
1150	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação consiste em atender os serviços administrativos da Farmácia Básica Municipal, com a contratação de recursos humanos, informatização da rede, aquisição de equipamentos, climatização central para manter a temperatura ideal dos medicamentos, conforme boas práticas, capacitação de recursos humanos e implementar as ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos, visa ainda à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica, também aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da Atenção Básica, sendo o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica de responsabilidade das três esferas de governo.				Medicamentos		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	36.660,00	36.660,00	2.340,00	2.340,00	78.000,00
TOTAL DA AÇÃO			36.660,00	36.660,00	2.340,00	2.340,00	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)			PRODUTO DA AÇÃO			
1152	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a participação do Município através de Termo de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, para prestar assistência à população nas especialidades médicas não atendidas no município.			Meses de Convênio			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Meses	12	70.500,00				70.500,00
TOTAL DA AÇÃO			70.500,00				70.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População Jundiáense</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Termo de Convênio		Unitário	1	1			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES/ENTIDADES MÉDICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA DE OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO				PRODUTO DA AÇÃO		
1153	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa manter convênios com instituições de saúde da região por períodos de atendimento, com a finalidade de assistir aos pacientes do Município de forma complementar ao SUS, transferindo-os para outras unidades de saúde da região, em casos que não possam ser atendidos no Município.</i>				Paciente atendido		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	01	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	165.300,00
TOTAL DA AÇÃO			165.300,00				165.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Termo de Convênio		Unitário	1	2020			
				1			
CÓDIGO DA AÇÃO 1154	NOME DA AÇÃO : CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE					PRODUTO DA AÇÃO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar termo de convênio com o Consórcio Intergestores de Saúde para facilitar o tratamento de doentes através de ações conjuntas com outros entes governamentais.					Paciente atendido	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	01	2.200,00				2.200,00
TOTAL DA AÇÃO			2.200,00				2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Termo de Convênio		Unitário	1	1			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE				PRODUTO DA AÇÃO		
1155	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar termo de convênio com Consórcios de Saúde para prover atendimento hospitalar adequado para atender os munícipes, em caso de necessidade.				Paciente atendido		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	01	2.200,00				2.200,00
TOTAL DA AÇÃO			2.200,00				2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População Jundiáense</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Termo de Convênio		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA			PRODUTO DA AÇÃO			
1156	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa firmar convênios com laboratórios da região, através de processo licitatório, preferencialmente com laboratórios instalados no Município para atender a demanda de exames laboratoriais dos pacientes da saúde do Município.</i>			Exames realizados			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2020	Unitário	Não Mensurável	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
			91.000,00	30.200,00			121.200,00
TOTAL DA AÇÃO			91.000,00	30.200,00			121.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
					2020		
Atendimento odontológico		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL					PRODUTO DA AÇÃO	
1157	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter e ampliar o atendimento odontológico no Gabinete Dentário Municipal, com aquisição de equipamentos, fornecimento de próteses odontológicas, ampliação e reforma de espaços físicos que contemplem as UBS com e sem PSF/ESB e centro de especialidades, contratação e capacitação dos profissionais que atuam na rede.					Atendimentos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	126.400,00	115.000,00	13.800,00	13.800,00	269.000,00
TOTAL DA AÇÃO			126.400,00	115.000,00	13.800,00	13.800,00	269.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO : 10 SAÚDE						
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL						
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.						
PÚBLICO ALVO : População Jundiáense						
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
Em construção		Unitário		2020		
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE				PRODUTO DA AÇÃO	
1159	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Posto de Saúde, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Posto de Saúde, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Posto de Saúde.				Atendimento à população	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL	
			CORRENTE	CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	
					VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	141.000,00		141.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			141.000,00		141.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	3.459.740,00	40.640,00	3.500.380,00
VINCULADO	804.280,00	97.990,00	902.270,00
Total Geral	4.264.020,00	138.630,00	4.402.650,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	3.459.740,00	804.280,00	40.640,00	97.990,00	4.402.650,00
TOTAL	3.459.740,00	804.280,00	40.640,00	97.990,00	4.402.650,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	695.700,00	11.600,00	707.300,00
VINCULADO		65.650,00	65.650,00
Total Geral	695.700,00	77.250,00	772.950,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	600,00		600,00
VINCULADO			
Total Geral	600,00		600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	1.000,00	1.200,00	2.200,00
VINCULADO			
Total Geral	1.000,00	1.200,00	2.200,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	51.500,00		51.500,00
VINCULADO			
Total Geral	51.500,00		51.500,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	2.710.940,00	27.840,00	2.738.780,00
VINCULADO	804.280,00	32.340,00	836.620,00
Total Geral	3.515.220,00	60.180,00	3.575.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa garantir a expansão e melhoria da infra-estrutura dos serviços públicos, assegurando serviços públicos urbanos de qualidade.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			PRODUTO DA AÇÃO			
1170	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Saneamento, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.			Atos administrativos			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	44.000,00				44.000,00
TOTAL DA AÇÃO			44.000,00				44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
PROGRAMA : 0023 JUNDIAÍ DO SUL VERDE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa promover a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento social do município de Jundiá do Sul.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Participação no Consórcio		Unitário	1	2020		1	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO AO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO				PRODUTO DA AÇÃO		
1171	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa prover recursos para suportar a contrapartida do Município relativo às despesas na participação do Consórcio de Aterro Sanitário - CIAS, localizado no município de Joaquim Távora, com a participação dos Municípios de Jundiá do Sul, Guapirama e Joaquim Távora.				Depósito de resíduos sólidos		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	132.300,00				132.300,00
TOTAL DA AÇÃO			132.300,00				132.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	FORMULÁRIO A
--	--------------

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020	ORGÃO : 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
-----------------------------	---

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	176.300,00		176.300,00
	Total Geral	176.300,00		176.300,00

13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	176.300,00				176.300,00
TOTAL	176.300,00				176.300,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	44.000,00		44.000,00
Total Geral	44.000,00		44.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL VERDE

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	132.300,00		132.300,00
Total Geral	132.300,00		132.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO : 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO : 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA : 0010		APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Assistência Social.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Governamental</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					PRODUTO DA AÇÃO	
1180	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Assistência Social, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>					<i>Atividades mantidas</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	223.000,00	59.500,00	3.200,00	11.900,00	297.600,00
TOTAL DA AÇÃO			223.000,00	59.500,00	3.200,00	11.900,00	297.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO :		128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA :		0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas áreas da Assistência Social.							
PÚBLICO ALVO : Servidores públicos lotados na área da Assistência Social							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Cursos de capacitação		unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				PRODUTO DA AÇÃO		
1050	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da assistência social para melhorar o atendimento populacional.				Matrícula de servidores em cursos		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	3.300,00				3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00				3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO :		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO :		126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
PROGRAMA :		0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO	
Computador		Unitário		8		2020	
						15	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento Municipal de Assistência Social.						Peças e/ou equipamentos adquiridos
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	560,00		1.370,00	1.370,00	3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			560,00		1.370,00	1.370,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0013 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO : Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário	5	6			
CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS				PRODUTO DA AÇÃO Encargos com estagiários mantidos		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Assistência Social.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	6	51.500,00			51.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			51.500,00			51.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO :		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA :		0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.							
PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Benefícios concedidos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : BENEFÍCIOS EVENTUAIS					PRODUTO DA AÇÃO	
1181	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a população com eventuais ajudas assistenciais disponibilizando um maior atendimento aos carentes.					Atendimentos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	5.500,00				5.500,00
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00				5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO :		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA :		0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.							
PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
Crianças em situação de risco		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRATURNO SOCIAL - DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					PRODUTO DA AÇÃO	
1183	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de equipamentos, materiais escolares e afins, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas de aprendizagem, para atender as crianças no período contrário ao escolar com desenvolvimento de ações sócio-educativas com vistas à redução de riscos.					Crianças atendidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	120		44.000,00		11.000,00	55.000,00
TOTAL DA AÇÃO				44.000,00		11.000,00	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO :		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA :		0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL				
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.</i>						
PÚBLICO ALVO : <i>Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social</i>						
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
				2020		
<i>Crianças e adolescentes</i>		<i>Unitário</i>				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			PRODUTO DA AÇÃO		
1184	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos conselheiros vinculados ao Conselho e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Conselho Tutelar.</i>			<i>Ações do Conselho Tutelar</i>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL	
			CORRENTE	CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>127.000,00</i>		<i>11.000,00</i>	
			TOTAL DA AÇÃO		11.000,00	138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO :		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA :		0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Idosos e pessoas com deficiências</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA				PRODUTO DA AÇÃO		
1186	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática (computadores, impressoras, câmera digital), para atendimento às pessoas idosas (a partir de 65 anos) e pessoas com deficiência em relação aos Benefícios de Prestação Continuada.</i>				<i>Pessoas atendidas</i>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	1.075,00		1.075,00		2.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.075,00		1.075,00		2.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO :		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA :		0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>População carente</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					PRODUTO DA AÇÃO	
1187	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do CRAS.</i>					<i>Atos administrativos</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>96.800,00</i>	<i>72.600,00</i>	<i>6.050,00</i>	<i>6.050,00</i>	181.500,00
TOTAL DA AÇÃO			96.800,00	72.600,00	6.050,00	6.050,00	181.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO :		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA :		0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.							
PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Crianças e idosos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS					PRODUTO DA AÇÃO	
1188	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, retirando as crianças que se encontram em situação de trabalho infantil e apoiar as famílias na sua reestruturação planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da terceira idade e custear as despesas decorrentes, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do serviço de convivência/idosos, com a finalidade de atender as necessidades dos idosos.					Crianças/Idosos atendidos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	180	26.700,00	208.000,00	7.800,00		242.500,00
TOTAL DA AÇÃO			26.700,00	208.000,00	7.800,00		242.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO :		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO :		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA :		0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.							
PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Termo de Cooperação Financeira		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CARATER SOCIAL				PRODUTO DA AÇÃO		
1189	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar Termo de Cooperação Financeira, fomento ou colaboração, pactuado mediante apresentação de Plano de Trabalho para auxiliar atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.				Termo pactuado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	01	30.000,00	9.000,00			
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00	9.000,00		39.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.							
PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
					2020		
Termo de Cooperação Financeira	Unitário	0					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO					PRODUTO DA AÇÃO	
1190	Programa de Guarda Temporária subsidiada para Crianças e Adolescentes em situação de risco social					Termo pactuado	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O Programa Família Acolhedora tem por objetivo acolher e atender crianças e adolescentes do Município, que estejam em situação de risco pessoal ou social em razão de abandono, negligência familiar, violência, opressão ou qualquer outro tipo de violência física ou moral.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Mês	12	41.000,00				41.000,00
TOTAL DA AÇÃO			41.000,00				41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	606.435,00	30.495,00	636.930,00
VINCULADO	393.100,00	30.320,00	423.420,00
Total Geral	999.535,00	60.815,00	1.060.350,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	606.435,00	393.100,00	30.495,00	30.320,00	1.060.350,00
TOTAL	606.435,00	393.100,00	30.495,00	30.320,00	1.060.350,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	223.000,00	3.200,00	226.200,00
VINCULADO	59.500,00	11.900,00	71.400,00
Total Geral	282.500,00	15.100,00	297.600,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	3.300,00		3.300,00
VINCULADO			
Total Geral	3.300,00		3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	560,00	1.370,00	1.930,00
VINCULADO		1.370,00	1.370,00
Total Geral	560,00	2.740,00	3.300,00

PROGRAMA :

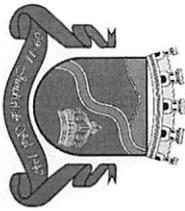
*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	51.500,00		51.500,00
VINCULADO			
Total Geral	51.500,00		51.500,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS
JUSTIÇA SOCIAL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	328.075,00	25.925,00	354.000,00
VINCULADO	333.600,00	17.050,00	350.650,00
Total Geral	661.675,00	42.975,00	704.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 16		HABITAÇÃO					
SUBFUNÇÃO : 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA : 0010		APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
<i>Atos Administrativos</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO					PRODUTO DA AÇÃO	
1200	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>					<i>Atividades atendidas</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>1.200,00</i>				<i>1.200,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>1.200,00</i>				<i>1.200,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA : 0025 MORAR BEM							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.							
PÚBLICO ALVO : População de baixa renda							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1201	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa adquirir terreno para construção de unidades habitacionais em parceria com a COHAPAR.			Área adquirida			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Lote/Terreno	01			30.000,00		30.000,00
TOTAL DA AÇÃO					30.000,00		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 16		HABITAÇÃO					
SUBFUNÇÃO : 482		HABITAÇÃO URBANA					
PROGRAMA : 0025		MORAR BEM					
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.							
PÚBLICO ALVO : População de baixa renda							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1202	NOME DA AÇÃO : APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS				PRODUTO DA AÇÃO Unidades habitacionais		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, apoiando nas ações de infra-estrutura para instalações de loteamentos populares.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	100	16.500,00				16.500,00
TOTAL DA AÇÃO			16.500,00				16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO.			PRODUTO DA AÇÃO			
1203	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.			Atividades atendidas			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	697.700,00		12.100,00		709.800,00
TOTAL DA AÇÃO			697.700,00		12.100,00		709.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES						
OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.						
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal						
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
				2020		
Atos Administrativos		Unitário				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO URBANO				PRODUTO DA AÇÃO	
1204	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O serviço de coleta do lixo urbano consiste na limpeza dos logradouros públicos e no recolhimento e disposição adequada do lixo nas residências, pequeno comércio e estabelecimentos de prestação de serviços. Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para manutenção dos equipamentos e veículos, ferramentas, prestação de serviços de terceiros referentes a consertos, para manutenção e suporte operacional na atividade da coleta do lixo urbano.				Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL	
			CORRENTE	CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO
2020	Unitário	Não Mensurável	33.600,00			33.600,00
TOTAL DA AÇÃO			33.600,00		33.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES							
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.</p>							
<p>PÚBLICO ALVO : Administração Municipal</p>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM					PRODUTO DA AÇÃO	
1205	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O serviço de limpeza e manutenção de espaços urbanos de uso comum consiste na limpeza dos logradouros públicos e nos espaços urbanos de uso comum da população. Esta ação visa custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.</p>					Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00				1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00				1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL				FORMULÁRIO A			
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS					
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES							
OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DE PRAÇAS / PARQUES / PAISAGISMO			PRODUTO DA AÇÃO			
1206	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : As praças e as vias arborizadas são aspectos importantes em uma área urbana, na medida que podem ser fatores de amenização da paisagem "construída" e de apoio à formação de um micro clima mais adequado. Além disso, as praças se constituem em locais onde a população tem condições de desenvolver atividades de convívio social, descanso, recreação e esportes. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades de manutenção de Praças/parques e paisagismo, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional.			Atividades mantidas			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL		
			CORRENTE	CAPITAL			
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	805,00		345,00		1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			805,00		345,00		1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES							
OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL				PRODUTO DA AÇÃO		
1207	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Os cemitérios constituem equipamentos urbanos de fundamental importância no sistema urbano. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Cemitério Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Cemitério Municipal.				Atividades mantidas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00				1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00				1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES							
OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL					PRODUTO DA AÇÃO	
1208	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades da Capela Mortuária Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Capela Mortuária.					Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00				1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00				1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15		URBANISMO					
SUBFUNÇÃO : 452		SERVÇOS URBANOS					
PROGRAMA : 0026		SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES					
OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadão. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL				PRODUTO DA AÇÃO		
1209	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Terminal Rodoviário Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Terminal Rodoviário Municipal.				Atividades mantidas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00				1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00				1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES							
OBJETIVO DO PROGRAMA: A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Atos Administrativos	Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					PRODUTO DA AÇÃO	
1210	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A iluminação noturna das vias e logradouros públicos é importante, principalmente, porque aumenta a segurança da população e facilita o fluxo de veículos. Assim, a Administração Municipal deve assegurar uma boa iluminação em todas as vias, mas, especialmente nas principais e naquelas que atendem a determinados equipamentos, como escolas, hospitais, etc... Esta ação visa manter as atividades de iluminação pública de qualidade, custeando as despesas decorrentes das tarifas de luz, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da iluminação pública.					Pontos de iluminação pública	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	500	34.000,00	32.000,00			66.000,00
TOTAL DA AÇÃO			34.000,00	32.000,00			66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES						
OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.						
PÚBLICO ALVO : População jundiáense						
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
				2020		
Atos Administrativos		Unitário				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS				PRODUTO DA AÇÃO	
1211	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A sinalização de vias são serviço que têm como finalidade garantir conforto e segurança nos deslocamentos. Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.				Vias urbanas sinalizadas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL	
			CORRENTE	CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO
2020	Unitário	20	3.300,00			3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00		3.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas						
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal						
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
				2020		
Atos Administrativos		Unitário				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL.				PRODUTO DA AÇÃO	
1212	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Obras Públicas, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Divisão.				Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL	
			CORRENTE	CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO
2020	Unitário	Não Mensurável	7.000,00		1.800,00	
			7.000,00		1.800,00	
						8.800,00
						8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO :		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO :		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA :		0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO	
						2020	
M2 construído		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES					PRODUTO DA AÇÃO	
1213	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover reforma/ampliação das instalações da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.					M2 reformado/ampliado	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	M2				10.000,00		10.000,00
TOTAL DA AÇÃO					10.000,00		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 12		EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO : 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 0027		MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 construído		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESCOLA RURAL MARIA RUTH CONDE				PRODUTO DA AÇÃO		
1214	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação das instalações da Escola Rural Maria Ruth Conde.				M2 reformado/ampliado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	M2				1.000,00		1.000,00
TOTAL DA AÇÃO					1.000,00		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO :		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO :		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA :		0027 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 construído		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA INSTALAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE			PRODUTO DA AÇÃO			
	1215	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação das instalações da Pré-Escola José Augusto de Andrade.			M2 reformado/ampliado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2				74.480,00		74.480,00
TOTAL DA AÇÃO					74.480,00		74.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 12		EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO : 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 0027		MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 de construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1216	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				PRODUTO DA AÇÃO M2 ampliados		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação das unidades de educação infantil do município.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	M2				70.000,00		70.000,00
TOTAL DA AÇÃO					70.000,00		70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 de construção		Unitário	0	0			
CÓDIGO DA AÇÃO 1217	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL				PRODUTO DA AÇÃO M2 construído		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a construção de um centro cultural no município.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0			80.000,00		80.000,00
TOTAL DA AÇÃO					80.000,00		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 ampliado/reformado		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1218	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CLUBE RECREATIVO JUNDIAIENSE			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a ampliação e reforma do Clube Recreativo Jundiáense.			M2 ampliado/reformado			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0				75.000,00	75.000,00
TOTAL DA AÇÃO						75.000,00	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL				FORMULÁRIO A			
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS					
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 reformado		Unitário	600	600			
CÓDIGO DA AÇÃO 1219	NOME DA AÇÃO : REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES			PRODUTO DA AÇÃO			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva investir recursos públicos para reformar o ginásio de esportes, visando melhorar a infra-estrutura para as práticas esportivas no Município.			Reforma executada			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0			50.000,00		50.000,00
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 reformado		Unitário	3.000	3.000			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NICANOR BUENO MENDES				PRODUTO DA AÇÃO		
1220	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a reforma do estádio de futebol Nicanor Bueno Mendes, melhorando a infra-estrutura para a prática do futebol amador no Município.				Estádio de futebol reformado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	3.000			25.000,00		25.000,00
TOTAL DA AÇÃO					25.000,00		25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PREDIO HOSPITAL MUNICIPAL				PRODUTO DA AÇÃO		
1222	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa reformar e ampliar a estruturas de atendimento do Hospital Municipal de Jundiá do Sul, com reforma geral da estrutura de cobertura, sistemas elétricos, tubulações em geral, enfermarias, cozinha, banheiros e área de serviço.				M2 Reformado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	M2	374			110.000,00		110.000,00
TOTAL DA AÇÃO					110.000,00		110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE			PRODUTO DA AÇÃO			
1223	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ampliar e reformar a estrutura física do Posto de Saúde Municipal, promovendo a reforma das salas de atendimento e construir banheiros de atendimento a funcionários e população.			M2 Ampliados			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	M2					40.000,00	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO						40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO : 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 0027		MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 de construção		M2					
CÓDIGO DA AÇÃO 1227	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				PRODUTO DA AÇÃO M2 construído		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto e execução da obra para construção de prédio para instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2					150.000,00	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO						150.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO : 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 0027		MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
M2 de construção		M2					
CÓDIGO DA AÇÃO 1228	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS				PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto e execução da obra para construção de prédio para instalação dos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos - Crianças e Idosos.				M2 construído		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2					140.000,00	140.000,00
TOTAL DA AÇÃO						140.000,00	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL				FORMULÁRIO A			
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			PRODUTO DA AÇÃO			
1229	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas de construção/ampliação e manutenção das edificações públicas do Município e, aquisição de lotes/terrenos/ imóveis urbanos.			Edificações públicas construídas/ampliadas			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	200			110.000,00		110.000,00
TOTAL DA AÇÃO					110.000,00		110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1230	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL				PRODUTO DA AÇÃO Capela Mortuária reformada/ampliada		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a ampliação e reforma da Capela Mortuária Municipal, para maior comodidade da população que perdem seus entes queridos.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0			4.500,00		4.500,00
TOTAL DA AÇÃO					4.500,00		4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL				FORMULÁRIO A			
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS					
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Atos Administrativos		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1231	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Esta ação visa custear as despesas com a construção de sistema de escoamento pluvial.			PRODUTO DA AÇÃO Sistema de escoamento pluvial construído			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	500			11.000,00		11.000,00
TOTAL DA AÇÃO					11.000,00		11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2020				
Atos Administrativos	Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO					
1232	NOME DA AÇÃO : PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a pavimentação e a manutenção das vias urbanas do Município.	Ruas pavimentadas					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2			83.000,00	83.000,00	166.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					83.000,00	83.000,00	166.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A			
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS					
FUNÇÃO : 15 URBANISMO								
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.								
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal								
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
Atos Administrativos		Unitário		2020				
CÓDIGO DA AÇÃO 1233	NOME DA AÇÃO : VIAS PARA PEDESTRES NOS ACESSOS DA CIDADE DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a construção de vias para pedestres nos acessos da cidade e instalação de lombada eletrônica próxima a vila Rural.			PRODUTO DA AÇÃO Vias para pedestres construídas				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL	
			CORRENTE		CAPITAL			
2020	M2		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	80.000,00	80.000,00
TOTAL DA AÇÃO						80.000,00	80.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO : 15		URBANISMO					
SUBFUNÇÃO : 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 0027		MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos		Unitário				2020	
CÓDIGO DA AÇÃO 1234	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					PRODUTO DA AÇÃO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear obras de melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública na zona urbana do Município					Pontos de iluminação pública ampliada	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	100			8.800,00	2.200,00	11.000,00
TOTAL DA AÇÃO					8.800,00	2.200,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
FUNÇÃO :		27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO :		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA :		0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Atos Administrativos		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ DO SUL					PRODUTO DA AÇÃO	
	1236	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com aquisição de terreno e obras de construção da Sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Jundiá do Sul					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	1.000			50.000,00		50.000,00
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	798.705,00	732.025,00	1.530.730,00
VINCULADO	32.000,00	570.200,00	602.200,00
Total Geral	830.705,00	1.302.225,00	2.132.930,00

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	798.705,00	32.000,00	732.025,00	570.200,00	2.132.930,00
TOTAL	798.705,00	32.000,00	732.025,00	570.200,00	2.132.930,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	705.900,00	13.900,00	719.800,00
VINCULADO			
Total Geral	705.900,00	13.900,00	719.800,00

PROGRAMA : MORAR BEM

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	16.500,00	30.000,00	46.500,00
VINCULADO			
Total Geral	16.500,00	30.000,00	46.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	76.305,00	345,00	76.650,00
VINCULADO	32.000,00		32.000,00
Total Geral	108.305,00	345,00	108.650,00

PROGRAMA :

*MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA
DO MUNICÍPIO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE		687.780,00	1.792.460,00
VINCULADO		570.200,00	2.696.667,00
Total Geral		1.257.980,00	1.257.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil						FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
FUNÇÃO :		26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO :		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA :		0010 APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					PRODUTO DA AÇÃO	
1240	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Transportes, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.					<i>Atividade mantida</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	893.000,00	28.200,00	18.800,00		940.000,00
TOTAL DA AÇÃO			893.000,00	28.200,00	18.800,00		940.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
FUNÇÃO :		26		TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO :		122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA :		0013		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ			
OBJETIVO DO PROGRAMA : Contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário		0		2020	
						1	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS					PRODUTO DA AÇÃO	
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.					Estagiário contratado	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.800,00				8.800,00
TOTAL DA AÇÃO			8.800,00				8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Equipamentos de Processamento de dados</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					PRODUTO DA AÇÃO	
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.					<i>Peças/Equipamentos Adquiridos Mão de obra p/ consertos</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	2	1.000,00		10.000,00		11.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00		10.000,00		11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL					FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020			ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
FUNÇÃO :		26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO :		606 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA :		0028 MELHOR CAMINHO					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.							
PÚBLICO ALVO : Cidadão; Comunidade local; Agricultor							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Estradas rurais existentes no Município		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS					PRODUTO DA AÇÃO	
1241	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para manter as atividades de conservação das estradas rurais do Município.					Estrada conservada	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	264.000,00	20.700,00	12.300,00		297.000,00
TOTAL DA AÇÃO			264.000,00	20.700,00	12.300,00		297.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Prça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Gestão Organizacional, Financeira e Contábil
 FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020
 ORGAO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO: Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Veículos e máquinas existentes	Unitário		2020

CODIGO DA AÇÃO	1243	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição nos veículos e máquinas, pneus, e outros materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da frota de veículos e máquinas do Departamento Rodoviário.

ANO	2020	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	LIVRE	VINCULADO	CORRENTE	LIVRE	VINCULADO	CAPITAL	VINCULADO	TOTAL
		Unitário					404.000,00				404.000,00
TOTAL DA AÇÃO							404.000,00				404.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Fto X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Gestão Organizacional, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 ORÇÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Oficina mecânica do Departamento Municipal de Transportes.
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Veículos/máquinas existentes	Unitário		2020

CÓDIGO DA AÇÃO : 1245
NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da Oficina mecânica nas atividades de consertos, reparos e manutenção dos veículos e máquinas, para o suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.
PRODUTO DA AÇÃO
 Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	CAPITAL	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL DA AÇÃO
2020	Unitário							1.100,00	TOTAL DA AÇÃO
TOTAL								1.100,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORÇÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES) DE DESEMPENHO				PRODUTO DA AÇÃO		
			INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO					
1246	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da borracharia nas atividades de consertos, reparos e manutenção de pneus dos veículos e máquinas da administração municipal.	Unitário		2020		Atividades mantidas			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO						
2020	Unitário		CORRENTE	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	CAPITAL	VINCULADO	TOTAL
				1.100,00					1.100,00
TOTAL DA AÇÃO			1.100,00					1.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Prça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orgamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020

ORÇÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO :

26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços de funilaria e pintura do Departamento Municipal de Transportes.
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Veículos/máquinas existentes	Unitário		2020

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNILARIA E PINTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da funilaria e pintura nas atividades de reparos e conservação e manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal.	PRODUTO DA AÇÃO	Atividades mantidas
----------------	--	---	-----------------	---------------------

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2020	Unitário						3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00				3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços do lavador de veículos do Departamento Municipal de Transportes.
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Veículos/máquinas existentes	Unitário		2020

CÓDIGO DA AÇÃO: 1248
NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVADOR DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PRODUTO DA AÇÃO: Atividades mantidas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a manutenção das atividades do lavador de veículos para a conservação dos veículos e máquinas da administração municipal.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020			2.600,00			2.600,00	
TOTAL DA AÇÃO			2.600,00			2.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL		FORMULÁRIO A		
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020	ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO	FONTE	Valor R\$		
		DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	1.598.400,00	100.150,00	1.698.550,00
	VINCULADO	52.950,00	0,00	52.950,00
	Total Geral	1.651.350,00	100.150,00	1.751.500,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	1.598.400,00	52.950,00	100.150,00		1.751.500,00
TOTAL	1.598.400,00	52.950,00	100.150,00		1.751.500,00

PROGRAMA :

APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	901.100,00	18.800,00	919.900,00
VINCULADO	28.200,00		28.200,00
Total Geral	929.300,00	18.800,00	948.100,00

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.800,00		8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

VINCULADO			
Total Geral	8.800,00		8.800,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.000,00	10.000,00	11.000,00
VINCULADO			
Total Geral	1.000,00	10.000,00	11.000,00

PROGRAMA :

MELHOR CAMINHO

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	687.500,00	71.350,00	758.850,00
VINCULADO	24.750,00		24.750,00
Total Geral	712.250,00	71.350,00	783.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Telefone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL						FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				ORGÃO : 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA :Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais.							
PÚBLICO ALVO :Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
Riscos/Eventos Fiscais e Créditos Adicionais		Não mensurável					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA					PRODUTO DA AÇÃO	
1249	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa garantir recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal).					Percentual sobre a Receita Corrente Líquida	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Atendimento à LRF e LDO	Não mensurável	179.780,00				179.780,00
TOTAL DA AÇÃO			179.780,00				179.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	179.780,00		179.780,00
Total Geral	179.780,00		179.780,00

17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	179.780,00				179.780,00
TOTAL	179.780,00				179.780,00

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	179.780,00		179.780,00
Total Geral	179.780,00		179.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ORGÃO : TODOS

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA NO PPA POR EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	11.559.890,00	3.780.560,00	1.338.620,00	1.120.930,00	17.800,000,00
TOTAL	11.559.890,00	3.780.560,00	1.338.620,00	1.120.930,00	17.800,000,00

Jundiá do Sul, 12 de dezembro de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 13 / 12 de 2019
edição 2245
MAG